



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja realizado um estudo para que todos os prédios administrativos do Poder Público Municipal façam uso de energia fotovoltaica.

JUSTIFICATIVA

A gestão sustentável da máquina pública é um dos grandes desafios dos gestores públicos do século XXI. Afinal, a parte Administrativa do Poder Público é aquela que presta um serviço indireto ao cidadão e, em contrapartida, acaba gerando alguns gastos que são desproporcionais. Nesse sentido, o Poder Público deve buscar colocar em prática o princípio constitucional da eficiência, qual seja, realizar mais, com o maior custo benefício.

A presente Indicação aponta nesse caminho. Sugere-se que o Poder Público municipal de forma gradual passe a implementar sistemas de captação e utilização de energia fotovoltaica nos prédios Administrativos do município, buscando assim a sustentabilidade.

A energia fotovoltaica é uma energia limpa, cujos benefícios são de conhecimento geral, diminuindo assim o uso de energia de fontes não-renováveis e que poluem o meio ambiente. Ao fim e ao cabo, seria uma medida benéfica ao meio-ambiente e aos cofres públicos, considerando a economia certa a ser aproveitada na conta de luz dos órgãos nos quais houver a sua aplicação.

Tal experiência já foi implementada em outras cidades de nosso país. Tome-se como exemplo a realidade vivida no município de Pompéu/MG, uma das



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

pioneiras do assunto e que desenvolveu um projeto que já é reconhecido nacionalmente por instituições especializadas em Direito Público.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de janeiro de 2018.

Ricardo Longatti França
Vereador